



PORTARIA N.º 198, DE 29/09/2025.

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

LUCIANE APARECIDA SILVA COSTA

MATRICULA 40037

Período Aquisitivo: 16/07/2024 A 15/07/2025

Período de Férias: 01/10/2025 A 15/10/2025 - 15 DIAS PORTARIA N.º193, DE 24/09/2025.

Período De Interrupção: 01/10/2025 A 15/10/2025 - 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 38548/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Setembro de 2025

Rosilene Filipe dos Santos Matos  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023